



AGENDA LEGISLATIVA

04 A 08 DE AGOSTO DE 2025

CONGRESSO NACIONAL

Quarta-feira (06/08)

CMMPV 1303/2025 - COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 1303, DE 2025 / Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, 14h30

2ª Reunião - Tema: Debater a Medida Provisória nº 1303, de 2025. Apreciação do Plano de Trabalho e Requerimentos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PLEN – PLENÁRIO / Plenário da Câmara dos Deputados

Segunda-feira (04/08), 18h00

Terça-feira (05/08), 13h55

REQ 1785/2025 - Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 2.628/2022, de autoria do Senador Alessandro Vieira que “Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais”. Item nº 1.

Autor: Laura Carneiro (PSD/RJ)

Relator: Pendente

PL 6461/2019 - Institui o Estatuto do Aprendiz e dá outras providências. Item nº 4.

Autor: André de Paula (PSD/PE)

Relator: Flávia Moraes (PDT/GO)

Parecer: Pendente

Terça-feira (05/08)

CDU - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CME - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA - CSAUDE - COMISSÃO DE SAÚDE - CVT - COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES / Anexo II, Plenário 14, 10h00

Audiência Pública - Tema: Discutir mecanismos de fortalecimento das Agências Reguladoras.

Convidados:

- Agnes Maria de Aragão da Costa, Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);
- Veronica Sánchez da Cruz Rios, Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)
- Alberto Eduardo Romeiro Junior, Superintendente de Administração e Finanças da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac);
- Julio Cesar Rodrigues, Superintendente Executivo da Agência Nacional de Mineração (ANM); (
- Bruno Conde Caselli, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);

- Jorge Antonio Aquino Lopes, Diretor de Habilitação de Operadoras (DIOPE) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
- Cristiana Camarate, Conselheira-Substituta da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);
- Flávia Takafashi, Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ);
- Felipe Queiroz, Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
- Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

CPD - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA / Anexo II, Plenário 13, 14h00

PL 4346/2024 - Institui o Selo Empresa Inclusiva e dá outras providências. Item nº 15.

Explicação Geral: Traz como incentivo, redução do IRPJ e prioridade em licitações

Autor: Duarte Jr. (PSB/MA)

Relator: Pedro Campos (PSB/PE)

Parecer: Parecer do Relator, Dep. Pedro Campos (PSB-PE), pela aprovação.

CASP - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO / Anexo II, Plenário 08, 14h00

PLP 157/2024 - Regulamenta o § 3º do artigo 37 da Constituição Federal, cria o Estatuto da Participação Social e dá outras providências. Item nº 14.

Explicação Geral: Prevê o desenvolvimento de plataformas digitais acessíveis que permitam a participação sem a necessidade de múltiplos acessos ou cadastros além de determinar ao Poder Público a implementação de políticas de inclusão digital que garantam: (i) a disponibilização de equipamentos e acesso à internet de qualidade em áreas carentes para assegurar acesso universal; (ii) programas de capacitação digital para a população, garantindo que todos possam e saibam utilizar ferramentas tecnológicas para participação; e (iii) a implementação de centros comunitários com acesso a equipamentos e à internet, com apoio técnico, promovendo inclusão social e digital.

Autor: Carla Ayres (PT/SC)

Relator: Duda Ramos (MDB/RR)

Parecer: Parecer do Relator, Dep. Duda Ramos (MDB-RR), pela aprovação deste, na forma do Substitutivo.

PL 2556/2021 - Cria mecanismos para impedir que pessoas que estejam sob medidas cautelares ou condenadas por crimes de violência doméstica, contra crianças e adolescentes e contra idosos não possam tomar posse em cargos públicos, nem contratar com a Administração Pública Direta e Indireta. Item nº 19.

Autor: Gonzaga Patriota (PSB/PE)

Relator: Delegada Ione (AVANTE/MG)

Parecer: Parecer do Relator, Dep. Delegada Ione (AVANTE-MG), pela aprovação deste, do PL 3210/2021, do PL 165/2023, do PL 718/2023, do PL 866/2023, do PL 874/2023, do PL 986/2023, do PL 2564/2023, do PL 2641/2023, do PL 2948/2023, do PL 3326/2023, do PL 549/2024, e do PL 140/2025, apensados, na forma do Substitutivo.

CCJC - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA / Anexo II, Plenário 01, 14h30

PEC 42/2024 - Acrescenta o inciso VI ao art. 51 da Constituição Federal, para estabelecer competência privativa à Câmara dos Deputados relativa à fiscalização das atividades das agências reguladoras. Item nº 5.

Explicação Geral: Prevê ampliação dos poderes da Câmara dos Deputados para acompanhar e fiscalizar as atividades e atos normativos das agências reguladoras por meio de suas comissões. Além disso, permite que a Câmara fixe prazos para que essas agências adotem providências necessárias ao cumprimento da lei. Caso sejam identificadas condutas ilícitas dolosas, por ação ou omissão, essas deverão ser encaminhadas ao Ministério Público (MPU), à Advocacia-Geral da União (AGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para que promovam a responsabilização administrativa, civil ou criminal dos infratores.

Autor: Danilo Forte (UNIÃO/CE)

Relator: Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)

Parecer: Parecer do Relator, Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE-ES), pela admissibilidade.

PEC 44/2024 - Altera o §9º do artigo 166 da Constituição Federal para destinar parte dos recursos oriundos das emendas individuais a programas e ações relacionados ao Esporte. Item nº 6.

Autor: Douglas Viegas (UNIÃO/SP)

Relator: Laura Carneiro (PSD/RJ)

Parecer: Parecer da Relatora, Dep. Laura Carneiro (PSD-RJ), pela admissibilidade.

PL 1329/2024 - Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para dispor sobre a obrigatoriedade de publicidade e fundamentação, sob pena de nulidade, de ordem judicial que determine tornar indisponível conteúdo publicado ou suspensão de perfil ou usuário sob alegação de violação relacionada à liberdade de expressão em redes sociais, e dá outras providências. Item nº 41.

Explicação Geral: Determina a nulidade de ordem judicial que determine ou oriente ao provedor de aplicações de internet a assumir como sua, sob alegação de violação de termo ou contrato ou qualquer outra razão ou argumento, a

responsabilidade para tornar indisponível conteúdo publicado ou suspensão de perfil ou usuário. Além disso, estabelece que a ordem judicial devesse estar sempre motivada, com razões de fato e de direito que a sustentem, e pública, sob pena de nulidade.

Autor: Alberto Fraga (PL/DF)

Relator: Carlos Jordy (PL/RJ)

Parecer: Parecer do Relator, Dep. Carlos Jordy (PL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, na forma do Substitutivo da Comissão de Comunicação, com subemenda substitutiva.

CIDOSO - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA / A Definir, 16h00

Audiência Pública - Tema: Uso da inteligência artificial e programas de cuidados à Pessoa Idosa.

Convidados:

- Chao Lung Wen, representante da da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FMUSP;
- Representante da Universidade do Envelhecer - UniSer/UnB;
- Ligia Iasmine Pereira Dos Santos Gualberto, representante do Ministério da Saúde;
- Daniel Boson, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Virgílio Garcia Moreira, representante do Gero 360 - Tecnologia para Longevidade e para o cuidado centrado na pessoa idosa.

CSAUDE - COMISSÃO DE SAÚDE / Anexo II, Plenário 07, 16h30

Audiência Pública - Tema: Regulação da Inteligência Artificial na Saúde: benefícios e riscos

Convidados:

- Fernando Silveira Filho, Presidente executivo da Associação Brasileira da Indústria da Tecnologia para Saúde (ABIMED);
- Guilherme Forma Klafke, Professor de Direito e Tecnologia da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV);
- Marco Antônio Bego, NCPASFúcleo de Inovação Tecnológica (InovaHC) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP);
- Ana Estela Haddad, Secretária de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde;
- Anderson de Almeida Pereira, Gerente de Tecnologia de Equipamentos Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa); e
- Representante do Instituto Coalizão Saúde (ICOS)

Quarta-feira (06/08)

CSAUDE - COMISSÃO DE SAÚDE / Anexo II, Plenário 07, 09h30

PL 2167/2024 - Altera a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, para estabelecer a obrigatoriedade de supervisão médica na produção e divulgação de conteúdos de saúde nos meios de comunicação, incluindo em aplicações de internet. Item nº 40.

Autor: Duda Ramos (MDB/RR)

Relator: Rogéria Santos (REPUBLICANOS/BA)

Parecer: Parecer da Relatora, Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC-BA), pela aprovação, com substitutivo.

CE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO / Anexo II, Plenário 10, 09h30

PL 2176/2023 - Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 para incluir o ensino profissionalizante e os cursos preparatórios para vestibular como modalidades do ensino integral. Item nº 17.

Autor: Rubens Pereira Júnior (PT/MA)

Relator: Prof. Reginaldo Veras (PV/DF)

Parecer: Pela rejeição.

PL 626/2024 - Destina 10% (dez por cento) dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT para o fomento de produtos, estratégias e tecnologias voltados para a telessaúde, a teleassistência e a educação à distância. Item nº 34.

Explicação Geral: Altera dispositivo da Lei nº 11.540/2007 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT) que dispõe sobre a aplicação dos recursos, para determinar o apoio a programas, projetos e atividades de C, T&I destinados a fomentar produtos, estratégia e tecnologias voltados para a telessaúde, a teleassistência e a educação à distância, na proporção mínima de 10%.

Autor: Fred Linhares (REPUBLICANOS/DF)

Relator: Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)

Parecer: Pela aprovação com substitutivo.

PL 2357/2024 - Institui o Programa Juventude Digital como Política Pública Nacional, visando à capacitação de jovens, prioritariamente aqueles provenientes da rede pública de ensino, em competências tecnológicas demandadas pelo mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com o objetivo de potencializar oportunidades de emprego e renda para esse público. Item nº 39.

Explicação Geral: Institui Programa, com as seguintes diretrizes: (i) oferecer cursos e treinamentos em áreas como programação, desenvolvimento de software, redes de computadores, segurança da informação, análise de dados, entre outras competências relevantes para o mercado de TIC; (ii) priorizar a participação de jovens provenientes de escolas públicas, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social; (iii) promover a inclusão de jovens de todas as regiões do país, com especial atenção para áreas com menor acesso a oportunidades de formação tecnológica; (iv) estabelecer parcerias com empresas do setor de TIC para garantir a atualização constante dos conteúdos oferecidos e a criação de oportunidades de estágio e emprego para os jovens capacitados; e (v) fomentar a criação de startups e projetos de inovação tecnológica entre os participantes do programa.

Autor: Marcos Tavares (PDT/RJ)

Relator: Duda Ramos (MDB/RR)

Parecer: Pela aprovação com substitutivo.

CCTI - COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO / Anexo II, Plenário 13, 10h00

REQ 29/2025 - Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação para debater os desafios e oportunidades dos data centers e a criação da Política Nacional para Processamento e Armazenamento Digitais com o PL nº 1.680/2025. Item nº 1.

Explicação: O PL 1680/2025 Institui a Política Nacional para Processamento e Armazenamento Digitais.

Convidados:

- Representante da Casa Civil
- Representante do Ministério das Comunicações
- Representante da Associação Brasileira de Datacenters – ABDC;
- Representante do Google Cloud;
- Dr. Jorge Arbache, Prof. de Economia da Universidade de Brasília.
- Representante da Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações - ABRINT.
- Associação Brasileira de Empresas de Software – ABES
- Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC;
- Representante do Ministério da Fazenda;
- Representante do Ministério de Minas e Energia – MME;
- Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA;
- Representante da Scala Data Centers;
- Representante da DataPrivacy Brasil;
- Representante do Comitê Gestor de Internet no Brasil - CGI

Autor: David Soares (UNIÃO/SP)

REQ 30/2025 - Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: “Inteligência Artificial no campo e COP30: tecnologias brasileiras para a sustentabilidade e segurança alimentar”. Item nº 2.

Convidados:

- Representante da Embrapa;
- Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA);
- Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
- Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).
- Representante da OpenIA – empresa norte-americana de pesquisa e desenvolvimento em inteligência artificial (IA);
- Representante da Solinftec

Autor: Vitor Lippi (PSDB/SP)

REQ 31/2025 - Requer inclusão de representante da Brasscom em audiência pública no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação para debater os desafios e oportunidades dos data centers e a criação da Política Nacional para Processamento e Armazenamento Digitais com o PL nº 1.680/2025. Item nº 3.

Explicação: O PL 1680/2025 Institui a Política Nacional para Processamento e Armazenamento Digitais.

Autor: Vitor Lippi (PSDB/SP)

PL 3983/2019 - Altera a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para prever o reconhecimento de atributos de representação em certificado digital. Item nº 9.

Explicação ASSESPRO - Estabelece que o sistema que exija ou aceite a certificação digital no padrão ICP-Brasil deve reconhecer, ao menos, os certificados de atributos de representação, bem como de assistência e representação de incapazes, desde que emitidos nos mesmos padrões estabelecidos pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil.

Autor: Irajá (PSD/TO)

Relator: Julio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS/DF)

Parecer: Pela aprovação.

PL 469/2024 - Acrescenta o art. 9º-A à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para proibir que provedores de conexão de internet institua cobrança direcionada aos provedores de aplicações de internet por geração de tráfego de dados. Item nº 10.

Explicação Geral: Veda provedores de conexão de internet a instituição de cobrança por tráfego gerado por provedores de aplicações de internet.

Autor: David Soares (UNIÃO/SP)

Relator: Fausto Pinato (PP/SP)

Parecer: Pela aprovação com emenda

CDE - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO / Anexo II, Plenário 05, 10h00

PL 4819/2019 - Altera as Leis nº 9.279, de 1996, nº 5.648, de 1970, e nº 10.180, de 2001, para tornar mais eficiente o processo de exame de pedido de patente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI. Item nº 6.

Autor: Pastor Gil (PL/MA)

Relator: Vitor Lippi (PSDB/SP)

Parecer: Pela aprovação com Substitutivo.

CDC - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR / Anexo II, Plenário 08, 10h00

PL 2537/2019 - Obriga o aviso sobre o reconhecimento facial em estabelecimentos comerciais. Item nº 10.

Autor: Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)

Relator: Nilto Tatto (PT/SP)

Parecer: Pela aprovação com substitutivo.

CFT - COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO / Anexo II, Plenário 04, 10h00

REQ 49/2025 - Requer o Aditamento ao Requerimento nº 42/2025, de minha autoria, para inclusão de representante da Associação Nacional de Jogos e Loterias: ANJL na audiência pública. Item nº 1.

Explicação Geral: Visa debater sobre as medidas de fiscalização e repressão à atuação de empresas de apostas online (bets) e à participação de instituições financeiras e de pagamento nas operações do mercado ilegal de jogos e apostas.

REQ 52/2025 - Solicita, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 581, de 2019, que altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000. Item nº 3.

Convidados:

- Valmir Camilo, Presidente da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB).
- Vicente Cândido, Consultor Jurídico da ANABB
- Moisés Selerges Júnior, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.
- Sérgio Nobre, Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT).
- Representante do Ministério da Fazenda
- Miguel Torres, Presidente da Força Sindical

Autor: Laura Carneiro (PSD/RJ)

REQ 58/2025 - Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação para discussão da política federal de concessão de isenções fiscais, subsídios financeiros, benefícios creditícios e renúncias tributárias. Item nº 5.

Convidados:

- Dario Carnevalli Durigan, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda;
- Robinson Sakiyama Barreirinhas, Secretária da Receita Federal do Brasil;
- Representante do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Representante da Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos;
- Representante da Confederação do Nacional da Indústria (CNI);
- Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Autor: Ricardo Abrão (UNIÃO/RJ)

REQ 59/2025 - Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação para discussão da política federal de concessão de isenções fiscais, subsídios financeiros, benefícios creditícios e renúncias tributárias. Item nº 6.

Convidados:

- Rogério Ceron, Secretário do Tesouro Nacional;
- Manoel Carlos de Castro Pires, pesquisador associado no FGV IBRE;

- Selene Peres Nunes, ex-Secretária de Estado de Economia do Estado de Goiás e Auditora Federal de Finanças e Controle aposentada;
 - Élica Graziane Pinto, Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo.
- Autor: Ricardo Abrão (UNIÃO/RJ)

CVT - COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES / Anexo II, Plenário 11, 10h30

CD PL 2559/2023 - Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a obrigatoriedade de disponibilidade de internet em alta velocidade nos veículos de transporte escolar, nos termos que especifica. Item nº 11.

Autor: Júnior Mano (PSB/CE)

Relator: Rubens Otoni (PT/GO)

Parecer: Parecer do Relator, Dep. Rubens Otoni (PT-GO), pela rejeição deste.

PL 2338/2023 - COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2338, DE 2023, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO, O FOMENTO E O USO ÉTICO E RESPONSÁVEL DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COM BASE NA CENTRALIDADE DA PESSOA HUMANA" / A Definir, 13h30

Audiência Pública e Deliberação - Tema: Estrutura de governança de IA

Convidados:

- Adauto Duarte, Diretor-executivo de Relações Institucionais, Trabalhistas e Sindicais a Federação Brasileira de Bancos (Febraban);
- Antônio Marcos Fonte Guimarães, Consultor do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro do Banco Central;
- Gustavo Santana Borges, Superintendente Executivo da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
- João Martins Da Silva Junior, Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Glauce Carvalho, Diretora Jurídica da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg);
- Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Fabro Steibel, Diretor Executivo do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS Rio); e
- Lilian Manoela Monteiro Cintra De Melo, Secretária de Direito Digital do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

REQ 119/2025 - Requer realização de Audiência Pública para tratar dos efeitos da inteligência artificial (IA) sobre integridade da informação, com foco nos riscos e desafios associados à distribuição automatizada de conteúdos, à disseminação de desinformação, à manipulação algorítmica e à geração de conteúdos sintéticos e deep fakes. Item nº 1.

Convidados:

- Artur Romeu - diretor do escritório da Repórteres Sem Fronteiras para a América Latina
- Mônica Steffen Guise - Head de Políticas Públicas do TikTok
- João Brant - secretário de Políticas Digitais da Secretaria de Comunicação da Presidência da República
- Dráuzio Varella - médico, cientista e escritor
- Lucia Maria Teixeira Ferreira - Procuradora de Justiça aposentada do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e pesquisadora do grupo ETHICS4AI do IDP

Autor: Orlando Silva (PCDOB/SP)

REQ 120/2025 - Requer a inclusão dos seguintes convidados na audiência pública para debater impactos da inteligência artificial sobre o setor cultural e os direitos autorais. Item nº 2.

Convidados:

- Carlos Gayotto - Diretor, compositor e fundador da Tune Traders
- Dante José Alexandre Cid - Presidente do Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL)
- Dalton Spencer Morato Filho - Diretor Jurídico da Associação Brasileira de Direitos Reprográficos (ABDR)

Autor: Denise Pessôa (PT/RS)

REQ 121/2025 - Requer a inclusão do Leandro Alvarenga Miranda, Diretor Jurídico da Associação Nacional de Bureaus de Informação – ANBI em audiência pública da Comissão Especial sobre a Inteligência Artificial. Item nº 3.

Autor: Julio Lopes (PP/RJ)

REQ 122/2025 - Requer o aditamento ao Requerimento nº 108, de 2025, aprovado por esta Comissão na reunião de 8 de julho de 2025, para incluir representantes das empresas Amazon e IBM entre os convidados para a audiência pública sobre a atuação das Big Techs no contexto da regulamentação da Inteligência Artificial. Item nº 4.

Autor: Helio Lopes (PL/RJ)

REQ 123/2025 - Requer a inclusão dos seguintes convidados em audiências públicas para discutir os impactos da regulação da inteligência artificial. Item nº 5.

Convidados:

- Representante do Porto Digital;
- Representante da Fundação Parque de Alta Tecnologia de São Carlos (ParqTec)

Autor: Adriana Ventura (NOVO/SP)

REQ 124/2025 - Requer a realização de Audiência Pública, na Comissão Especial sobre Inteligência Artificial em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para debater os crimes cometidos contra mulheres por meio da produção, veiculação e circulação de imagens de nudez falsas (deep nudes) em ambientes digitais, realizadas por Inteligência Artificial. Item nº 6.

Autor: Erika Hilton (PSOL/SP)

Convidados:

- Representante do Instituto da Hora;
- Representante sobre Inteligência Artificial da UNICEF;
- **Representante do CGI.br;**
- Representante da Força Meninas;
- Representante do InternetLab;
- Representante da Secretaria de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Representante do Intervezes;
- Representante do Blogueiras Negras;
- Representante do Instituto de Referência em Internet e Sociedade (IRIS);
- Representante da Coalizão de Direitos na Rede;
- Representante da Safernet Brasil.

REQ 125/2025 - Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial - Projeto de Lei nº 2.338/2023, para tratar sobre os desafios e as oportunidades do uso da Inteligência Artificial (IA) na Educação. Item nº 7.

Convidados:

- Representante do Conselho Nacional de Educação – Professor Israel Batista;
- Representante da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - ANEC;
- Representante da Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas - ABIEE;
- Representante da Fundação Lemann;
- Representante do Todos Pela Educação; e
- Representante da EDUCAFRO.

Autor: Jadyel Alencar (REPUBLICANOS/PI)

REQ 126/2025 - Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial - Projeto de Lei nº 2.338/2023, para tratar temática da “IA na Segurança Pública. Item nº 8.

Convidados

- Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal – Sinpol-DF;
- Federação Nacional dos Policiais Federais – Fenapef;
- Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais – FenaPRF;
- Associação de Papiloscopistas Policiais Federais – Abrapol;
- Associação Brasileira de Peritos Papiloscopistas – Asbrapp;
- União dos Profissionais de Inteligência de Estado da ABIN – Intelis.

Autor: Jadyel Alencar (REPUBLICANOS/PI)

REQ 128/2025 - Requer a inclusão de representante da Egeda Brasil como expositor em audiência pública da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial, para tratar da proteção dos direitos autorais na era da IA. Item nº 10.

Autor: David Soares (UNIÃO/SP)

REQ 129/2025 - Requer a realização de Audiência Pública nesta comissão, para tratar sobre os desafios e as oportunidades do uso da Inteligência Artificial (IA) na Administração Pública brasileira, no âmbito do Projeto de Lei nº 2338, de 2023. Item nº 11.

Convidados

- Rudinei Marques, do Fórum das Carreiras Típicas de Estado (FONACATE)
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social no Estado de São Paulo (SINSSP)
- Representante da Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais (FEBRAFITE)
- Representante da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC)
- Representante da Associação dos Analistas de Comércio Exterior (AACE)

Autor: Zé Trovão (PL/SC)

REQ 130/2025 - Requer o aditamento ao requerimento, REQ nº 102/2025, de autoria do Dep. Celso Russomanno, para inclusão de Representante do IAB Brasil - (Interactive Advertising Bureau) na realização de audiência pública, com o objetivo de promover um debate plural e qualificado sobre os impactos do uso de tecnologias baseadas em Inteligência Artificial (IA) nas relações de consumo, com especial atenção aos desafios à Cibersegurança, privacidade de dados e direitos dos consumidores. Item nº 12.

Autor: Zé Trovão (PL/SC)

CPASF - COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA / Anexo II, Plenário 07, 14h00

PL 3666/2021 - Dispõe sobre a criação de banco de dados contendo informações relevantes sobre pessoas condenadas por violência doméstica. Item nº 9.

Explicações ASSESPRO - Explicação: Determina que o Poder Executivo criará um cadastro nacional de pessoas condenadas por violência doméstica ou intrafamiliar, em quaisquer de suas formas, inclusive as relacionadas a crianças e adolescentes e idosos, para consulta pública.

Autor: Professora Dayane Pimentel (UNIÃO/BA)

Relator: Rogéria Santos (REPUBLICANOS/BA)

Parecer: Pela aprovação na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

PL 2694/2024 - Dispõe sobre a criação de programas de apoio a jovens egressos de orfanatos ao completarem 18 anos e serem desligados do abrigo, e dá outras providências. Item nº 16.

Autor: Yandra Moura (UNIÃO/SE)

Relator: Rogéria Santos (REPUBLICANOS/BA)

Parecer: Pela aprovação com substitutivo.

CCOM - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO / Anexo II, Plenário 11, 16h00

REQ 40/2025 CCOM - Requer a convocação do senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Rui Costa, para prestar esclarecimentos sobre a possível regulamentação das redes sociais por parte do Governo Federal. Item nº 12.

Autor: Cezinha de Madureira (PSD/SP)

REQ 41/2025 CCOM - Requer a convocação do senhor Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sidônio Cardoso Palmeira, para prestar esclarecimentos sobre a possível regulamentação das redes sociais por parte do Governo Federal. Item nº 13.

Autor: Cezinha de Madureira (PSD/SP)

PL 4635/2024 - Altera a Lei no 14.108, de 16 de dezembro de 2020, prorrogando até 31 de dezembro de 2030 os benefícios tributários relativos às Taxas de Fiscalização de Instalação e Funcionamento, à Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública e à Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine) incidentes sobre as estações de telecomunicações que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina. Item nº 22.

Autor: Vitor Lippi (PSDB/SP)

Relator: Pendente

Parecer: Pela aprovação com Substitutivo.

PL 1876/2023 - Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para obrigar a divulgação de incidentes de segurança de dados pessoais em veículos de comunicação social. Item nº 48.

Autor: Marcos Tavares (PDT/RJ)

Relator: Jadyel Alencar (REPUBLICANOS/PI)

Parecer: Pela aprovação com substitutivo.

PL 177/2024 - "Institui a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos, cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial, contra crianças e adolescentes." Item nº 49.

Explicação Geral: Institui campanha de conscientização com a finalidade de alertar e desencorajar o uso de sites de inteligência artificial para criação de material que exponha ou ridicularize crianças e adolescentes. Prevê, ainda, a celebração de parcerias com organizações da sociedade civil.

Autor: Saullo Vianna (UNIÃO/AM)

Relator: Antonio Andrade (REPUBLICANOS/TO)

Parecer: Pela aprovação na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Educação.

PL 4357/2024 - Institui o Programa Nacional de Proteção de Dados dos Consumidores e dá outras providências. Item nº 52.

Explicação Geral: Institui o Programa Nacional de Proteção de Dados dos Consumidores para (i) promover a educação digital sobre direitos de privacidade; (ii) criar canais para denúncias de vazamento ou uso indevido de dados; e (iii) fortalecer a fiscalização da LGPD. Executado pela Senacon em parceria com o MJSP, as denúncias serão analisadas em até 30 dias, sendo passíveis de punição.

Autor: Duarte Jr. (PSB/MA)

Relator: Antonio Andrade (REPUBLICANOS/TO)

Parecer: Pela aprovação com Substitutivo.

PL 4474/2024 - Altera as Leis nº 8.069/1990, nº 12.965/2014 e nº 13.709/2018 para instituir medidas de proteção a crianças e adolescentes na internet. Item nº 53.

Explicação Geral: Dentre outros, determina que os provedores de aplicação devem estabelecer diretrizes relacionadas à proteção de crianças e adolescente na internet, tais como: (i) criação de canais de denúncia contra conteúdos que violam direitos de crianças e adolescentes; e (ii) estabelecimento de rotinas para identificação e tratamento de denúncias, casos de exploração sexual, assédio, promoção do suicídio e de transtornos alimentares.

Autor: Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)

Relator: Julio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS/DF)

Parecer: Pela aprovação com Substitutivo.

PL 4655/2024 - Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para vedada a nomeação ou designação para os cargos de presidência, direção ou gerência da ANATEL de pessoa que, nos últimos 10 (dez) anos, tenha exercido, direta ou indiretamente, funções ou atividades ligadas a empresas ou entidades sob regulação da ANATEL e estabelece impedimentos, pelo mesmo período, após o término do vínculo com a agência reguladora. Item nº 54.

Explicação Geral: Veda a nomeação para presidência da ANATEL de pessoa que, nos últimos 10 anos, tenha exercido, direta ou indiretamente: (i) cargo de direção, gerência, administração ou controle em empresas sob sua regulamentação ou fiscalização, inclusive controladas, coligadas ou subsidiárias, ou entidades afins; (ii) vínculo contratual, consultivo ou profissional com entidades sujeitas à sua ação reguladora; (iii) sócios ou acionistas com poder de voto ou entidades de representação de interesses do setor; e (iv) advogados ou consultores jurídicos que tenham atuado em demandas envolvendo interesses diretos ou indiretos em assuntos direto da ANATEL.

Autor: Duarte Jr. (PSB/MA)

Relator: Bia Kicis (PL/DF)

Parecer: Pela aprovação com Substitutivo.

SENADO FEDERAL

Quarta-feira (06/08)

CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA / Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, 09h00

MSF 34/2025 - Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Joacil Basílio Rael. Item nº 3.

Autor: Presidência da República

Relator: Eduardo Gomes (PL/TO)

Parecer: Pendente.